



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 23ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI.

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas na Sede do Poder Legislativo, situada à Rua São Paulo, 277, Centro, no Plenário “Vereador Zózimo Ramos Couto” foi realizada a 4ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a Presidência Vereador Rodrigo Kaboja e Secretariada pelo Vereador Marcos Vinícius. Constatando quorum regimental o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Depois de discutida e aprovada a ata da reunião anterior, o Sr. presidente declarou suspensão a reunião por trinta minutos. Reaberta a reunião, o presidente Vereador Rodrigo Kaboja, passou para a PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS: Solicitou do Secretário Vereador Marcos Vinícius proceder à leitura do Expediente na seguinte ordem: DO LEGISLATIVO: Ofício de nº CM - 021/2016 do Presidente Rodrigo Kaboja, convocando os vereadores à Reunião Extraordinária para deliberação de Projetos. Continuando passou à TRIBUNA LIVRE: não houve inscrição para o uso da Tribuna Livre. Dando continuidade o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: e solicitou do Secretário a leitura dos Projetos na ordem do Dia: **VETO TOTAL Nº EM-004/2016 AO PROJETO DE LEI Nº CM-077/2015** - que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 038, zona 19 no Bairro Bom Pastor, de 07/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria absoluta para rejeição. Veto rejeitado por 14 votos contrários e 01 voto favorável. **PROJETO DE LEI Nº EM-027/2016** - Dá nova redação aos artigos. 1º e 3º da Lei 7.495, de 29 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 7.613, de 08 de novembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóveis de propriedade do Município, para a Associação Lixo e Cidadania de Divinópolis, de 19/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. Retirado da ordem do dia pelo Presidente Rodrigo Kaboja (Art. 72, inciso VIII, do Regimento Interno). **PROJETO DE LEI Nº EM-031/2016** - Prorroga, até 31 de dezembro de 2020, o prazo concedido à Quarta Igreja Batista em Divinópolis, no Bairro Jardim Belvedere II, constante do art. 3º da Lei Municipal 6.660, de 01 de novembro de 2007, de 19/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. Aprovado por 15 votos favoráveis. PROJETOS APRECIADOS EM



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

BLOCO: PROJETO DE LEI Nº EM-034/2016 - Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo à gleba nº 999, quadra 030, zona cadastral nº 03, no Bairro Santa Luzia, neste Município, para a implantação de empreendimento “Conjunto Residencial Vertical”, de 19/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. Apresentada **EMENDA Nº CM-050/2016**. **PROJETO DE LEI Nº EM-035/2016** - Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo à gleba nº 600, quadra 030, zona cadastral nº 03, no Bairro Santa Luzia, neste Município, para a implantação de empreendimento “Conjunto Residencial Vertical”, de 19/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. Apresentada **EMENDA Nº CM-051/2016**. Emendas aprovadas por 16 votos favoráveis. Projetos retirados da ordem do dia pelo Presidente Rodrigo Kaboja (Art. 72, inciso VIII, do Regimento Interno). **PROJETO DE LEI Nº EM-036/2016** - Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo ao parcelamento de solo urbano denominado Bairro Mariza Pardini, zona cadastral nº.36, neste Município, de 19/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. Apresentada **EMENDA Nº CM-052/2016**. Concedido sobrestamento de até 60 dias Dr. Delano. **PROJETOS APRECIADOS EM BLOCO: PROJETO DE LEI Nº EM-038/2016** - Autoriza o Poder Executivo a desafetar da finalidade pública original e específica, a área que menciona, localizada no Distrito Industrial de Divinópolis, de 19/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. **PROJETO DE LEI Nº EM-044/2016** - Autoriza o Poder Executivo a desafetar da finalidade pública original e específica, a área que menciona, de 19/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. Projetos aprovados por 10 favoráveis, 03 votos contrários e 03 abstenções. **PROJETO DE LEI Nº EM-039/2016** - Autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis de propriedade do Município, com os de propriedade da Empresa Alcântara Empreendimentos e Participações Ltda, de 19/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. Retirado da ordem do dia pelo Presidente Rodrigo Kaboja (Art. 72, inciso VIII, do Regimento Interno). **PROJETO DE LEI Nº EM-040/2016** - Altera as atribuições dos cargos Auxiliar de Serviços, Auxiliar de Serviços I, Auxiliar de Serviços II, Fiscal de Posturas, Enfermeiro para Atendimento ao Programa de Saúde da Família, Dentista - para atendimento ao Programa de Saúde da Família e Médico Generalista para atendimento ao Programa de Saúde da Família, de que trata o Anexo VI da Lei 6.655, de 01 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis e dá outras providências, de 19/07/16.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. Retirado da ordem do dia pelo Presidente Rodrigo Kaboja (Art. 72, inciso VIII, do Regimento Interno). **PROJETO DE LEI Nº EM-042/2016** - Dá nova redação ao artigo 1º da Lei 8.073, de 15 de dezembro de 2015, que atribui zoneamento de uso e ocupação do solo para o processo de subdivisão de gleba de terreno, no local denominado “Areão”, no Distrito de Santo Antônio dos Campos, neste Município, de 19/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. Apresentada **EMENDA Nº CM-053/2016**. Retirado da ordem do dia pelo Presidente Rodrigo Kaboja (Art. 72, inciso VIII, do Regimento Interno). **PROJETO DE LEI Nº EM-043/2016** - Dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Divinópolis, fixa princípios, normas e diretrizes de gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências, de 19/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. Retirado da ordem do dia pelo Presidente Rodrigo Kaboja (Art. 72, inciso VIII, do Regimento Interno). **PROJETO DE LEI Nº EM-045/2016** - Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências, de 19/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. Retirado da ordem do dia pelo Presidente Rodrigo Kaboja (Art. 72, inciso VIII, do Regimento Interno). **PROJETO DE LEI Nº EM-047/2016** - Revoga a Lei nº 7.122, de 29/12/2009, que autoriza o Poder Executivo a alienar sob a forma de doação onerosa, imóvel que irá desapropriar à Empresa Proema Automotiva S.A., de 19/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. Retirado da ordem do dia pelo Presidente Rodrigo Kaboja (Art. 72, inciso VIII, do Regimento Interno). **PROJETO DE LEI Nº EM-048/2016** - Revoga os incisos I, II, IV e VI, do art. 3º, da Lei Municipal nº 8.099, de 22/12/2015, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóvel de propriedade do Município, à Dipropec Divinópolis Produtos Pecuários e Transportes Ltda. – ME e dá outras providências, de 19/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. Retirado da ordem do dia pelo Presidente Rodrigo Kaboja (Art. 72, inciso VIII, do Regimento Interno). **PROJETO DE LEI Nº EM-049/2016** - Revoga os incisos I, II, IV e VI, do art. 3º, da Lei Municipal nº 8.082, de 21/12/2015, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóvel de propriedade do Município, à Empresa ACVC Consultoria Agroindustrial Ltda. e dá outras providências, de 19/07/16. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria simples. Retirado da ordem do dia pelo Presidente Rodrigo Kaboja (Art. 72, inciso VIII, do Regimento Interno). Em seguida o Sr. Presidente Rodrigo Kaboja passou a



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: Nada mais havendo a ser tratado às dezoito horas e sete minutos agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a reunião. Solicitou a elaboração da ata sob a supervisão do Secretário, que após lida, discutida, se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Vereadores.

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja - Presidente: _____

Oriosmar Pinheiro Silva - Vice- Presidente: _____

Marcos Vinícius Alves da Silva - 1º Secretário: _____

Edmar Antônio Rodrigues - 2º Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Adair Otaviano de Oliveira: _____

Adilson de Faria Quadros: _____

Anderson José Ribeiro Saleme: _____

Delano Santiago Pacheco: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Edimar Félix Pereira: _____

Edimar Máximo Silva: _____

Edimilson João de Andrade: _____

Eduardo Alexandre de Carvalho: _____

José Wilson da Silva: _____

Hilton de Aguiar: _____

Marcos Vinícius Pereira: _____

Nilmar Eustáquio de Souza: _____

Rodyson Kristnamurti da S. Oliveira: _____

Ata Aprovada

C/ressalva

S/Ressalva

__/__/2016

Presidente

Arquivo de áudio

Cd-Rom nº:

Ano:



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Publicada no Quadro de Publicação Oficial dos
Atos da Câmara e na internet em:

__/__/2016

Servidor Responsável